SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que realize estudos no sentido de instalar câmeras de monitoramento em locais onde há descarte irregular de lixo e entulho, com o objetivo de multar os infratores.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois o descarte irregular de lixo tem sido frequente em nosso município, o que colabora com a proliferação de epidemias, por exemplo, a dengue, entre outros transtornos causados pelo material abandonado.

Móveis inservíveis, pneus, restos de podas de árvores, lixo doméstico e resíduos da construção civil. Todos esses itens são facilmente descartados de forma irregular, e estão sendo encontrados vias públicas, terrenos e demais locais em nosso município a céu aberto. Sendo assim, pensando no bem-estar e na segurança dos cidadãos praiagrandenses, proponho ao executivo que utilize as câmeras de monitoramento para fiscalizar e identificar quem faz o descarte irregular de lixo e entulho em nosso município, com o objetivo de multar os infratores.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de março de 2024.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
U7IFWODC LEACVC4L LLV65JTT W6L3VVU4

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.